



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.331

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2008

04 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 404 de 08 de agosto de 2008.

“Exonera servidora efetiva – Alaide Coelho Mota”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de agosto 2008, ALAIDE COELHO MOTA, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “A”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “114761913-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 23/03/2006, conforme Portaria GAB nº 124, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 405 de 08 de agosto de 2008.

“Exonera servidora efetiva – Elizabete Honorato Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 04 de agosto 2008, ELIZABETE HONORATO OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “501854-2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/02/2003, conforme Decreto nº 1427, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 406 de 08 de agosto de 2008.

“Exonera servidora efetiva – Lucimari Menezes de Santana Niza”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de agosto 2008, LUCIMARI MENEZES DE SANTANA NIZA, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “114760233-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 12/12/2003, conforme Decreto nº 2370, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 407 de 08 de agosto de 2008.

“Exonera servidora efetiva – Maria Aparecida dos Santos Altino”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de agosto 2008, MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALTINO, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “114760913-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04/05/2004, conforme Decreto nº 2776, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados  
Conselho Tutelar

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7665  
Albino Mendes 3411-7788  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7684  
Erminio Guedes dos Santos 3424-5300  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105  
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Joaquim Soares - Interino 3411-7118  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7111  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Leliane Chalub Amin Paschoalick 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040  
Telefones: 0800-647-7142/ Cel.: 8403-5727/ 3411-7140

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 408 de 08 de agosto de 2008.**

“Exonera servidora efetiva – Sandra Miguel Raidan”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 04 de agosto 2008, SANDRA MIGUEL RAIDAN, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “502182-2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 23/05/2003, conforme Decreto nº 1790, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 409 de 08 de agosto de 2008.**

“Exonera servidora efetiva – Maria Juvenil Alves de Araujo Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 04 de agosto 2008, MARIA JUVENIL ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “AUE-I”, matrícula funcional nº “114760240-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 02/12/2003 conforme Decreto nº 2333, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 410 de 08 de agosto de 2008.**

“Exonera servidora efetiva – Tatiane Romero de Souza”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de agosto 2008, TATIANE ROMERO DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde I”, Classe “B”, Nível “II”, matrícula funcional nº “500944-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 10/12/2002, conforme Decreto nº 1265, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 411 de 08 de agosto de 2008.**

“Exonera servidora efetiva – Thays Bosqueti Lopes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de agosto 2008, THAYS BOSQUETI LOPES, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “A”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “114761992-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 23/03/2006, conforme Portaria GAB nº 124, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 412 de 08 de agosto de 2008.**

“Exonera servidora efetiva – Vilciane Nunes Rodrigues”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 04 de agosto 2008, VILCIANE NUNES RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “501862-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/02/2003, conforme Decreto nº 1427, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2008, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA N.º 051/CORR/GMD/2008**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007, os fatos arrolados no Boletim de Atendimento n.º 1413, datado de 11/07/2008.

Art. 2º - Nomear os Supervisores Crislaine da Silva de Andrade, matrícula 43811-1 e Ademir Martins, matrícula 44261-1 como membros, e a Guarda Municipal Adriana Narciso Simão – matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação do Boletim de Atendimento em epígrafe, e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 06 de agosto de 2008.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
INSP GM 1º CI  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

**Recebimento de Verbas Federais**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		58719-2	FMAS PFMC	08/08/08	R\$10.300,00
Governo Federal		58720-6	FMAS PTMC	08/08/08	R\$10.474,52
Governo Federal		11276-3	FMAS PFMC3	08/08/08	R\$2.068,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$22.842,52</b>

Dourados, 11/08/2008.

## Resolução

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADOS – MS

#### RESOLUÇÃO Nº 37 DE 30 DE JULHO DE 2008

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Décima Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal nº 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal nº 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

- A Apresentação do Termo de Pactuação do Convênio entre SeMS e Fundação Nacional de saúde (FUNASA), com regulamentação dos incentivos de atenção básica aos povos indígenas, por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

- A necessidade de haver maiores investimentos na Saúde voltada aos povos indígenas.
- RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar Convênio entre SeMS e FUNASA, em sua integralidade.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 30 de julho de 2008.

Wilson Cezar Medeiros Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, nº 37 de 30 julho de 2008, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 2.870, de 11 de julho de 2006.

João Paulo Barcellos Esteves  
Secretário Municipal de Saúde

## Licitações

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, em virtude da readequação do edital, prorroga a data de abertura dos envelopes da citada licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de reagentes para exames de bioquímica autorizada para atender o laboratório da SEMS, instalado no Hospital Universitário, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia no dia 26/08/2008 (vinte e seis de agosto de dois mil e oito), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 723/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 08 de agosto de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de mercearia), no qual se sagrou vencedor o proponente MACRI ALIMENTOS LTDA.-ME, nos lotes 01, 02 e 03. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 633/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 28 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma da Escola Municipal “Aurora Pedroso de Camargo” - local: Parque Alvorada - no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente JZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-EPP. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 641/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 28 de julho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2008/SCC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados.

ROMILDO MESSA DE SOUZA

PROCESSO: Carta Convite nº 113/2008.

OBJETO: Contratação de serviços de som ambulante, para divulgação das ações e campanhas da administração Municipal em bairros e distritos de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00.- Agência de Comunicação Popular

02.01.- Agência de Comunicação Popular

04.131.123.- Administração da Agência de Comunicação.

2.003.- Administração da Agência de Comunicação Popular.

33.90.36.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

33.90.36.09.- Serviço de Comunicação em Geral.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Valor Total: R\$ 28.105,00 (Vinte e oito mil cento e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2008/SCC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados.

ADILSON BISPO DA SILVA.

PROCESSO: Carta Convite 063/2008

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização mecânica para os bailes da 3º idade do CRAS, PAIFS e Centros de Convivência do Idoso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

11.02.- Fundo Municipal de Assistência Social.

2.100.- Proteção Social Básica.

08.244.103.- Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.

33.90.36.00.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

33.90.36.14.- Serviços de sonorização, áudio, vídeo e foto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2008/SCC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados.

ROSANGELA FRANCISCA DE BARROS - ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 104/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento de alimentação (coquetel), para atender a Semana Nacional de Trânsito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00.- Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos;

14.01.- Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

15.452.122.- Programa de Humanização do Trânsito em Dourados;

4.030.- Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito;

33.90.39.00.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

33.90.39.11.- Festividades, Eventos e Homenagens.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

Valor Total: R\$ 13.275,00 (Treze mil duzentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças.

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO N.º 423/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
MUDAS GRAN DOURADOS LTDA-ME.  
PROCESSO: Carta Convite nº 105/2008.  
OBJETO: Locação de vasos com plantas ornamentais para atender a Semana Nacional do Trânsito.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
14.00.- Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.  
14.01.- Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.  
15.452.122.- Programa de Humanização do Trânsito em Dourados;  
4.030.- Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito;  
33.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
33.90.39.41.- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.  
Valor Total: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinqüenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 438/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
FABEPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA-ME.  
PROCESSO: Carta Convite nº 100/2008.  
OBJETO: Aquisição de microcomputadores e impressora.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;  
12.02.- Secretaria Municipal de Saúde;  
2.097.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Sist. Hosp. E Ambulatorial.  
44.90.52.12.- Equipamentos de Processamento de Dados.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
Valor Total: R\$ 5.997,00 (Cinco mil novecentos e noventa e sete reais).  
DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 431/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.  
PROCESSO: Carta Convite nº 099/2008.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Seguro de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;  
12.02.- Fundo Municipal de Saúde;  
2.097.- Manut., Const., Reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial;  
2.095.- Manut., Const., Reforma e Equip. de Atenção Básica;  
4.003.- Manut., Const., Reforma e Equip. da Vigil. Em Saúde;  
1.063.- Manut., Const., Reforma e Equip. do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador  
4.002.- Manut., Const., Reforma e Equip. da Administração Geral.  
1.064.- Manut., Const., Reforma e Equip. do Serviço de Atendimento especializado/Centro de Testagem.  
33.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
33.9039.21.- Seguro em Geral.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
Valor Total: R\$ 27.409,62 (Vinte e sete mil quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 451/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
J.D. COMERCIAL LTDA.  
PROCESSO: Carta Convite nº 114/2008.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento de 200 (duzentas) refeições self-service, para os cursistas que participarão do Curso de Formação de Gestores e Educadores da Educação Especial.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00.- Secretaria Municipal de Educação;  
13.01.- Secretaria Municipal de Educação;  
12.361.104.- Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.025.- Educação Compensatória  
33.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
33.90.39.12.- Fornecimento de Alimentação.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
Valor Total: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 05 de Agosto de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 436/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
RESPALDO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
PROCESSO: Carta Convite nº 086/2008.  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de pórtico e guarita do Parque natural de Paragem – Rua: Mandacaru Araújo – no município de Dourados/MS.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
15.00.- Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;  
15.03.- Fundo Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;  
18.542.107.- Programa de Proteção e Controle Ambiental;  
4.039.- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;  
44.90.51.02.- Obras e Instalações.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
Valor Total: R\$ 78.073,61 (Setenta e oito mil e setenta e três reais e sessenta e um centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 439/2008/SCC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
CONCREAÇO PRÉ-MOLDADOS LTDA.  
PROCESSO: Carta Convite nº 101/2008.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de terraplanagem - local: Associação de Moradores do Estrela Verá – no Município de Dourados/MS.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.00.- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;  
08.01.- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;  
15.451.113.- Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.  
1.019.- Manutenção, Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana.  
44.90.51.04.- Obras e Instalações.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
Valor Total: R\$ 13.520,00 (Treze mil quinhentos e vinte reais).  
DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**Editais****EDITAL**

DITEMAR DE MATOS ROCHA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Restaurante, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, 310, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

TRANSPORTADORA DEWES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Rua Rosemiro Rodrigues Vieira, nº. 370 – Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, 1490 – Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**EDITAL**

OSVALDO COSME DOS SANTOS-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua HAYEL BON FAKER nº 1095, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

CARRANCA COMÉRCIO DE PEDRAS II, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa- LP para atividade de Comercio varejista de outros produtos não especificados, localizada na rua Quintino Bocaiuva, nº 580 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**EDITAL**

CEAGRO EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA., CNPJ 08.293.719/0003-31; torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, localizado à Rodovia BR 163 – km. 07, Zona Suburbana, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.